



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## **PORTARIA Nº 818, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

**CONCEDE PRÊMIO  
ASSIDUIDADE PARA A  
SERVIDORA MARIA JULIA  
SILVA ARAUJO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 §4º da referida Lei Complementar;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Maria Julia Silva Araujo**, Professora, matrícula nº 2544-5, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015).

  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

  
**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

**DESAFIXADO**

Em 19/09/15

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em 18/08/15  
Mara